



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 06 de março de 2026

Edição nº 4667

Página 74 de 82



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### RESOLUÇÃO N.º 12 de 4 de março de 2026.

**Delibera pelo aceite do recurso  
proveniente de Emenda Parlamentar nº  
202642770008 destinado para o Fundo  
Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **04 de março de 2026, às 08h30min**, na sala nº 02 da Escola de Governo, sita na Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle, Toledo-PR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, classificada como despesa para custeio no valor de R\$ 150.000,00, por meio de recurso proveniente de Emenda Parlamentar – Programação nº 412770020260001;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 4 de março de 2026.

*- Assinado Eletronicamente -*  
**SIMONE BEATRIZ FERRARI**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR  
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: [cmas@toledo.pr.gov.br](mailto:cmas@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Ana Maria Krolow em: 05/03/2026 12:42:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/03/2026 19:28:22.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:00b6273d-5a17-4667-afcd-e68798f3a595](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:00b6273d-5a17-4667-afcd-e68798f3a595)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 06 de março de 2026

Edição nº 4667

Página 75 de 82

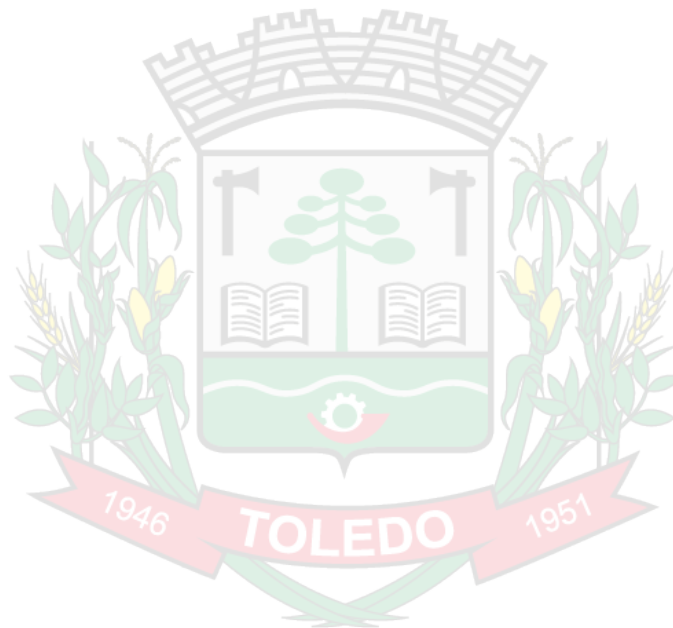
### Assinaturas

Página: 1



Documento: 4621/2026 - Resolução 012-2026-CMAS.pdf  
Data: 05/03/2026 12:42:41

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 05/03/2026 19:28:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 00b6273d-5a17-4667-afcd-e68798f3a595